



ATA DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP026/20

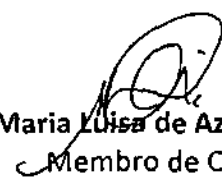
Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Maria Luisa de Azevedo e Antonio Herminio Veras de Araújo - Suplente, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP026/20**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; **02. T AMERICO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; **03. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.923.326/0001-44, sem representante; **04. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **05. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; **06. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **07. M & C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; **08. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; **09. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **10. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 19.707.565/0001-31, sem representante; **11. H J S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, sem representante; **12. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **13. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **15. ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; **16. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **17. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **18. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; **19. DOLMEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **20. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13, sem representante; **21. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, sem representante; **22. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; **23. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; **24. ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.683.829/0001-79, sem representante; e **25. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante. Dando continuidade à sessão, foram arquivados os envelopes de propostas de preços para abertura posterior, pois não havia representantes das empresas para a sessão. Após isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão


[Handwritten signature]



visto que não havia licitante presente com documentação legal para representação, na forma do edital, por ocasião do prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações. Após isto o Presidente da Comissão resolve que dado o vulto da documentação apresentada, e considerando que uma análise demandará um tempo relativamente maior que o possível para este momento, divulga que julgará o mérito da fase de habilitação em oportunidade posterior, momento este que divulgará seu resumo na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Nova Russas/CE, 13 de agosto de 2020.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luísa de Azevedo
Membro de CPL


Antonio Hermínio Veras de Araújo -
Membro Suplente da CPL